

PORTARIA Nº 2.069/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANGELICA ESTEVES MACHADO	SEME	14 e 17/10/2025	64166/2025
DEBORA VIANA PEREIRA	SEME	13/10/2025	72739/2024
KATIA SILVA LANDEIRO	SEME	24 e 25/09/2025	74603/2024
LUZIA CELIA DA SILVA DE OLIVEIRA	SEME	29 e 30/09/2025	78830/2024
MAISA DA SILVEIRA COELHO LYRA	SEME	02 e 17/10/2025	69525/2024

Art. 2º Alterar a Portaria nº 1.532/2025, referente a concessão de afastamento de expediente ao servidor abaixo mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
MARINA GUIDI PINHEIRO	SEME	28 e 31/07/2025; 26/09/2025; 18/11/2025	45801/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

